



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.369, de 25 de setembro de 2000.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual viela cinco existente entre as quadras "G" e "H", que se inicia na Rua das Acácias e termina na Rua Mariano Rodrigues, localizada no loteamento denominado Jardim Yone, passa a denominar-se "Vielas Dona Palmira Maria da Conceição".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de setembro de 2000.

[Assinatura]
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

[Assinatura]
NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO